

dossiê “IPDMS, 10 anos de história e desafios”

Balanço crítico de um triste tempo pandêmico para a infância e juventude brasileira

Critical balance of a sad pandemic time for Brazilian childhood and youth

Italo de Oliveira Guedes¹

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: italo_guedes@hotmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7491-7266>.

Assis da Costa Oliveira²

² Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, Belém, Pará, Brasil. E-mail: assisdco@ufpa.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3207-7400>.

Homero Bezerra Ribeiro³

³ Universidade de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil. E-mail: homero.ribeiro@upe.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9992-0912>.

Ilana Lemos de Paiva⁴

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: ilanapaiva@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3331-2890>.

Jenair Alves da Silva⁵

⁵ Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. E-mail: jenairsilva@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5222-3837>.

Márcio Soares Berclaz⁶

⁶ Ministério Público do Estado do Paraná. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: marcioberclaz@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8267-6033>.

Submetido em 10/07/2022

Aceito em 29/07/2022

Como citar este trabalho

GUEDES, Italo de Oliveira; OLIVEIRA, Assis da Costa; RIBEIRO, Homero Bezerra; PAIVA, Ilana Lemos de; SILVA, Jenair Alves da; BERCLAZ, Márcio Soares. Balanço crítico de um triste tempo pandêmico para a infância e juventude brasileira. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, v. 8, n. 2, jul./dez. 2022, Brasília, p. 325-344.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 8 | n. 2 | jul./dez. 2022 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Balanço crítico de um triste tempo pandêmico para a infância e juventude brasileira

Da lama nasce uma flor
Vai ser a minha vingança
Vermelho, cor do amor
Eu sou vermelho esperança
Vermelho pra onde eu for
Vermelho onde o sangue dança
E quem quiser me ver melhor
Não mate minha criança

Vermelho esperança
(Chico César e Laila Garin)

Resumo

A pandemia do novo coronavírus deixou fraturas sociais e econômicas no mundo todo. No Brasil, a crise sanitária foi agravada pelas descaso do governo federal em relação à classe trabalhadora. As consequências das medidas adotadas são devastadoras: precarização do trabalho, aumento da violência, ameaças aos direitos humanos infantojuvenis, sucateamento de programas de proteção social são alguns exemplos desse cenário. O presente artigo realiza um balanço crítico de um tempo pandêmico e da gestão ultraneoliberal e conservadora do governo Bolsonaro e os impactos para o público infantojuvenil. Busca-se ensaiar uma cartografia que denuncia, mas que também anuncia um tempo futuro, tecido de luta e resistência na gestão de outro futuro para crianças, adolescentes e jovens.

Palavras-chave

Infância; juventude; direitos humanos; pandemia; neoliberalismo.

Abstract

The new coronavirus pandemic has left social and economic fractures around the world. In Brazil, the health crisis was exacerbated by the neglect of the federal government in relation to the working class. The consequences of the measures adopted are devastating: precarious work, increased violence, threats to children's human rights, scrapping of social protection programs are some examples of this scenario. This article makes a critical assessment of a pandemic time and the ultra-neoliberal and conservative management of the Bolsonaro government and the impacts for the children and youth public. We seek to rehearse a cartography that denounces, but also announces a future time, a fabric of struggle and resistance in the management of another future for children, adolescents and young people.

Keywords

Childhood; youth; human rights; pandemic; neoliberalism.

Introdução

O novo (na verdade, velho) tempo do mundo não continua nada fácil. O paradigma filosófico da vida concreta¹ está cada vez mais distante dos Estados, que, da mesma maneira irresponsável como em geral manejam as guerras², reproduzem a lógica do mercado, primeira a negar a vida e, com ela, vão-se os direitos humanos. A pandemia de covid-19 bem mostrou o impacto da desigualdade e do *rentismo* como marcas constitutivas do Estado brasileiro, o que resultou em um impacto multifacetado.

Aqui nos interessa tratar do problema na perspectiva da infância e juventude brasileira, a qual, nesse triste tempo pandêmico, experimentou de maneira potencializada a conjugação de vulnerabilidades, tais como ausência da escola (e as desigualdades exacerbadas do preocupante ensino remoto emergencial), a inexistência de políticas públicas de esporte, cultura e lazer *etc.*

Paradoxalmente, esse tempo pandêmico mostrou o quanto um sistema público de saúde, ainda que subfinanciado e assaltado pelas terceirizações privatizantes de Organizações Sociais (OS's) e Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPs), é crucial, dado que foi a partir dele que começamos a sair do "buraco" pandêmico, ainda que este caminho seja sinuoso, composto de avanços e retrocessos, e de um negacionismo que intensifica a força da necropolítica.

Pensar o impacto pandêmico na perspectiva da infância e juventude brasileira, nos campos macro da proteção da convivência familiar, comunitária e da própria prática do ato infracional, será tarefa para muito tempo, um desafio para ser feito por interseccionalidade de muitos campos.

¹ "Os Direitos Humanos, em especial no aspecto da *fundamentação*, ocupam lugar de algum destaque na reflexão filosófica latino-americana, entre tantos outros temas importantes. (...)a demarcação teórica do nosso tema da fundamentação dos Direitos Humanos indica uma argumentação que será *paradigmática*, e a escolha recai sobre o paradigma da *vida concreta de cada sujeito como modo de realidade*. Ou seja, a reflexão se dará no contexto dos argumentos e categorias do *paradigma da vida*" (LUDWIG, 2014, p. 13-36).

² "Como se evitam as guerras? Não se evitam fazendo a última guerra para que não haja mais guerras. Tampouco por uma última guerra para destruir aqueles que sempre fizeram últimas guerras. Evita-as, evitando a próxima guerra. Se sempre se evita a próxima guerra, não haverá mais guerras. Mas isso é a única coisa que o Ocidente não pode pensar. [...] Não obstante, cada vez mais nos aproximamos de uma situação em que a decisão por outra última guerra desemboca no suicídio coletivo da humanidade [...] Cada vez mais o respeito pela vida do outro transforma-se na única garantia possível para salvar a própria vida. Não haverá arca de Noé para alguns. Ou todos cabem, ou ninguém. Com certeza, se quisermos sobreviver com humanidade, teremos de repropor um novo universalismo humanista de raízes corporais. Isso aponta para a única atitude humana compatível com a vida" (HINKELAMMERT, 1995, p. 226-227).

O mesmo se pode dizer de debates incompatíveis com as necessidades brasileiras, tais como "a escola sem partido", o ensino domiciliar (colonialmente denominado de "homeschooling") e esta "prioridade máxima" da bancada da bala e do governo Bolsonaro chamada (não) redução da maioria penal. Diversas ameaças de retrocesso no campo do sistema socioeducativo também são anunciadas: uma "Nova Socioeducação", baseada na terceirização das unidades socioeducativas. O que estas propostas não abordam explicitamente são os sentidos de Estado e de políticas públicas que se modificam com suas adoções. O Estado punitivista e moralista consolidado no governo Bolsonaro se nutriu das mudanças neoliberais produzidas nos últimos anos, em que a lógica da austeridade econômica venceu a dos direitos.

O presente texto arrisca projetar o quanto o tempo pandêmico, a intensificação do neoliberalismo no mundo e como se foi do "reformismo fraco" ao golpismo no Brasil impactaram o já desolador cenário da infância e juventude brasileira nas muitas promessas de cidadania descumpridas cotidianamente.

Mais do que apresentar soluções para o "mato sem cachorro" em que nos metemos, pretende-se fazer um mínimo balanço crítico como inventário deste marcante período, uma cartografia que sirva como proposta de denúncia e anúncio do tempo futuro, certo de que o tecer de libertação e a edificação de direitos humanos³ pressupõe resistências e, mais do que isso, re-existências, como nos ensinam os povos indígenas no Brasil, ou seja, lutar contra os avanços das ações necropolíticas do Estado e, ao mesmo tempo, lutar por um outro projeto de sociedade, a base de fundo das lutas pelos direitos de crianças, adolescentes e jovens.

³ "Com relação aos direitos humanos e ao modo de conhecê-los, é prioritário ter sempre em conta os contextos, as tramas sociais e os processos que lhes dão alento e os fazem aspirar normativa e institucionalmente, assim como também os atores, os sujeitos envolvidos e suas condições de possibilidades de vida, tanto para teorizar como para gerar maiores doses de universalidade, de humanidade e de dignidade para todos. Há que se elaborar espelhos cujas imagens tenham um rosto humano concreto, sem que fiquem congeladas no tempo e no espaço. A ação, o movimento e a dinâmica do que se reflete pode nos mostrar sua complexidade a partir de olhares que vêem, sem a cegueira de alguns, observam e se conhecem a si mesmos sempre em relação e junto com os demais" (RUBIO, 2010, p. 47).

1 O neoliberalismo como razão do mundo

Ainda que não seja fácil atualizar o diagnóstico do neoliberalismo como razão ainda hegemônica que orienta o *modo de vida*⁴ e a nova razão do mundo nesse tempo⁵, em especial na sofrida realidade brasileira, foi na pandemia que o "o regime de pura violência do capital" e o "capitalismo predador"⁶ tão presentes no Brasil hodierno (e odiento) intensificaram seus efeitos sobre a infância e juventude brasileira.

É claro que no "sul" do mundo e na periferia do capitalismo periférico dependente, onde a tradução e a significação real dos direitos humanos⁷ é ainda mais difícil, o impacto de um vírus mortal e mundial seria ainda maior, em especial para as crianças e jovens que, apesar de serem sujeitos de direitos, não raro estão

4 "El neoliberalismo se trata, de manera general, de un modo de gobierno que lleva consigo la demolición de cualquier concepción de lo que se pueda llamar democracia como gobierno del pueblo. Más que una ideología o apenas una política económica, sin embargo como forma de existencia, se plantea como estrategia de universalización de la competencia como modo de conducta y de la empresa como modo de subjetivación. Cabe preguntarse así como esta nueva razón del mundo reconfigura los preceptos democráticos" (DO AMARAL, 2018, p. 162).

5 "Toda concepção da história é sempre acompanhada de uma certa experiência do tempo que lhe está implícita, que a condiciona e que é preciso, portanto, trazer à luz. Da mesma forma, toda cultura é, primeiramente, uma certa experiência do tempo, e uma nova cultura não é possível sem uma transformação desta experiência. Por conseguinte, a tarefa original de uma autêntica revolução não é jamais simplesmente «mudar o mundo», mas também e antes de mais nada «mudar o tempo»" (AGAMBEN, 2008, p. 111).

6 "Como lembrou o filósofo Paulo Arantes em debate sobre o projeto condensado neste livro, remetendo a Caio Prado Júnior, o Brasil colônia foi um entreposto comercial, puramente capitalista, quando a Europa ainda se debatia com as limitações impostas pelo regime feudal, que custaria a morrer de todo. Aqui, sem ter de se haver com o feudalismo, o regime de pura violência do capital se desenvolveu sem peias. O problema histórico do país que viria a se formar, portanto, sempre consistiu em como se civilizar a partir de uma espécie de base social zero, pois o capitalismo predador - de pessoas e do ambiente - instalado nestas terras tornava inorgânica qualquer aspiração à comunidade" (SINGER e LOUREIRO, 2016, p. 9).

7 "O que é importante destacar dentro da questão é que os chamados direitos humanos não se constituem como direito em sentido estrito, em virtude de não terem qualquer eficácia, seja por não terem sanção, seja por não terem sido promulgados por autoridades competentes, isto é, os detentores de algum poder nacional. Logo, os direitos humanos podem ser considerados um conjunto de princípios informadores de legislações positivas que podem ou não operar na realidade social na medida em que estejam ou não traduzidos em documentos válidos em um dado ordenamento jurídico e sendo aplicados conforme esses documentos. Essa observação é feita em virtude do fato já conhecido, em demasia, dos funcionários das leis não aplicarem seus teores tal qual estão escritos, seja porque sua interpretação refoge à intenção do legislador, seja porque a relação dos direitos foi ali posta tão-somente para dar um tom de modernidade ao ordenamento jurídico e seja ainda porque a prática de controle social se desenvolve independentemente da lei. [...] Os direitos humanos, em suas diversas etapas de origem, aparecem como concessão de quem detinha o poder ou como conquista de quem anteriormente não manipulava o poder. [...] De qualquer maneira, é impossível separar os direitos humanos de sua historicidade e é também impossível desvinculá-los das contradições das quais eles são expressão" (AGUIAR, 2014, p. 176-177).

encobertos e sem o reconhecimento que merecem como "outros"⁸ em fase de desenvolvimento e formação.

O fosso da desigualdade acentuou-se ainda mais no complexo tempo pandêmico, mostrando o quanto o neoliberalismo como razão do mundo encontra-se dissociado da perspectiva do "comum", mesmo quando havia um vírus que, como arriscado de início, a todos poria em risco, ricos e pobres, ainda que tenha chegado pelo aeroporto e não pela rodoviária.

Na gestão das urgências, o tempo pandêmico apenas reforçou o quanto "ficar em casa", para trabalhar e estudar, exigia que se tivesse casa, computador e acesso à internet e, inclusive, uma massa precarizada⁹ e "uberizada" (não raro iludida) de outros jovens trabalhadores na informalidade alcançando compras de supermercado e comida à minoria que podia desfrutar deste "conforto".

Foram os/as jovens negros/as e da periferias que circularam pelas cidades para manter as rotinas de consumo da classe média e alta, seja na "uberização" do trabalho, seja no trabalho doméstico. Foram também os jovens negros os que continuaram a ser exterminados em chacinas de higienização racial promovidas pela polícia mesmo em tempos de pandemia. No campo, ou melhor, nos territórios étnicos, jovens indígenas e de comunidades tradicionais lutavam contra o avanço irracional da exploração ilegal do minério, da madeira e outros bens da natureza, quando mais se exigia proteção e isolamento, mais os agentes econômicos avançavam sobre seus territórios e o Estado fechava os olhos, ou melhor, colocava em prática o "passar a boiada". Sem dúvida, a racialização da pandemia é uma das chaves de leitura desta tragédia, com as interseccionalidades de idade/geração, classe e gênero. A pandemia é o mundo desigual.

Ainda que a vida comunitária tenha sido diminuída de maneira mais isonômica, o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, previsto no Estatuto da Criança e Adolescente, para uns foi potencializado e, para outros, tornou-se ainda mais distante e, pior do que isso, mais um motivo de risco e vulnerabilidade, agora sanitária. O paradigma da proteção integral, inscrição de uma Constituição feita para uma República atualmente em "frangalhos", mostrou-se ainda mais "seletivo", com milhares de órfãos e órfãs da covid-19 que perderam seus pais por conta da

⁸ "A Filosofia da Libertação afirma a razão como faculdade capaz de estabelecer um diálogo, um discurso intersubjetivo com a razão do Outro, como razão alternativa" (DUSSEL, 1993, p. 173-174).

⁹ "[...] eles personificam o trabalho sem carteira assinada, mostrando que a conhecida 'viração' brasileira, agora chamada de empreendedorismo, deixou de aparecer como sinal de atraso para entrar na 'normalidade' [...] esse elemento característico do atraso periférico poderia ser inserido no que Dardot e Laval denominam *fabricação de sujeitos neoliberais*, que atinge todas as camadas sociais, inclusive o precariado, crescentemente enredado na lógica da empresa e na gestão das urgências. É isso ou o encarceramento em massa das populações pobres e negras" (SINGER; LOUREIRO, 2016, p. 18).

insanidade de um governo federal que fez de tudo para desqualificar e atrasar as vacinas, e difundir discursos de pós-verdade de que tudo não passava de uma "gripezinha".

A discussão sobre o retorno ou não das aulas presenciais nas escolas e universidades públicas em meio à pandemia mostrou-se contrastante com a voracidade da "iniciativa privada" na potencialização dos lucros e na precariedade da qualidade do ensino.

Em certos casos houve uma evasão escolar um tanto quanto institucionalizada, numa espécie de "redução de custos". Fato notório quando se observa as reduções, ano após ano, das inscrições e dos pedidos de isenção da taxa de custeio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), principalmente de jovens pobres moradores das periferias e das pequenas cidades do norte e nordeste brasileiro.

Não podemos esquecer que é parte da chamada razão neoliberal a gestão dos "indesejáveis" (CASARA, 2017), tratando determinados grupos como objetos descartáveis - ou matáveis - e atuando através da eficiência repressiva do Estado. Crianças, adolescentes e jovens brasileiros/as, filhos e filhas da classe trabalhadora, na sua maioria, pretos e pobres, residentes das periferias urbanas, tem sido duramente atacados pelas necropolíticas do governo brasileiro, conforme discutiremos mais detalhadamente a seguir.

2 A infância e juventude na "Pátria Amada Brasil": pouco futuro e "muito passado pela frente"

Nos últimos anos, o Brasil vem passando por uma intensificação na retirada de direitos da classe trabalhadora e, conseqüentemente, uma maior precarização nas condições objetivas de vida dessa classe. Entre 2003 e 2014, o Brasil seguiu avançando em termos de desenvolvimento humano, quanto às Políticas Públicas de infância e Juventude, como também às iniciativas de promoção de emprego e renda para todos, mas, ainda assim, não foi possível garantir a inserção socioeconômica dos jovens trabalhadores. Neste período, saímos do mapa da fome, mas continuamos no mapa dos países mais desiguais no mundo. Esse cenário de intensificação da agenda neoliberal foi acelerado a partir do golpe parlamentar de 2016, que culminou no afastamento da então presidenta eleita Dilma Rousseff e a criação do cenário ideal para o avanço de uma agenda de ataques a direitos sociais, políticos, trabalhistas, entre outros.

Após o Golpe de 2016, as alterações produzidas na Consolidação das Leis Trabalhistas foram parte do que se pode observar como um conjunto de políticas que contribuem para a produção da morte de adolescentes e jovens brasileiros. Dessa maneira, a crise política, social e econômica foi moldando o cenário

necessário para o avanço de propostas que visavam a desregulamentação de direitos e o desmonte de políticas relacionadas à seguridade social (ALMEIDA; LÜCHMANN; MARTELLI, 2020). Com isso, essa agenda de retrocessos foi ganhando força, ao passo que os movimentos sociais e sindicatos eram cada vez mais atacados e criminalizados, fazendo com que a luta e resistência contra esses desmontes fossem enfraquecidas.

A Emenda Constitucional nº 95 (EC 95)¹⁰, a Reforma Trabalhista de 2017 (Nova Lei Trabalhista, Lei 13.467/2017)¹¹, a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), Governo Bolsonaro e sua reforma ministerial, Minirreforma trabalhista (Lei da Liberdade Econômica, Lei 13.874/2019), Pandemia de covid-19, arrocho econômico, inflação, entre outros eventos e fenômenos impactam de formas distintas as diversas infâncias e juventudes, porém nenhuma delas atravessa ilesa. Todas essas medidas trazem, até hoje, graves consequências para a classe trabalhadora e são pilares importantes para compreensão do contexto social atual e toda a crise que atinge a população mais pobre do país.

De forma articulada, a Reforma Trabalhista proposta pelo Governo Temer em 2017 prometia criar milhões de empregos com a flexibilização de leis de proteção aos direitos dos trabalhadores nas projeções destacadas em publicidades pró-reforma. Cinco anos depois é possível verificar que isso não aconteceu, ou melhor, que cresceu mesmo foi o emprego informal e o subemprego, ao passo que o emprego formal, com carteira assinada, é cada vez mais raro.

Naquele ano o país possuía taxa de desocupação de 11,8%, segundo dados do IBGE (2017). Neste período de quase cinco anos após, a taxa de desocupação é de 11,1% (IBGE, 2022). Durante a Pandemia de covid-19, o desemprego aumentou e chegou a taxa de 14,9% no primeiro trimestre de 2021, no auge da "segunda onda" de contaminação do Novo Coronavírus.

São aproximadamente doze milhões de pessoas sem ocupação no Brasil e cinco milhões que já desistiram de procurar algum emprego, e a problemática cerca populações específicas com mais veemência, como dissemos, em especial as populações negras, jovens e mulheres. Parecem ser estes *os condenados da terra* (FANON, 1979), que além de comporem a maior massa dos desempregados, também vêm protagonizando os índices de subemprego, trabalho precário, trabalhos análogos à escravidão, etc.

A redução da informalidade esperada pelo Governo Temer com a Reforma Trabalhista não ocorreu, ao contrário, permanece e cresce com o avanço das

¹⁰ Limita o gasto do governo brasileiro nos 20 anos seguintes.

¹¹ Regulamentou a retirada de direitos relacionados ao trabalho e à seguridade social.

plataformas digitais, a intermediação do trabalho a partir das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) com a prestação de serviços sob demanda, com baixo ou nenhum compromisso dessas plataformas com os direitos e segurança dos trabalhadores (ANTUNES & FILGUEIRA, 2020).

A ampliação da flexibilidade de contratação, a consolidação da terceirização para atividades meio e fim nas empresas, possibilidade de aumento da carga horária, trabalho remoto entre outros pontos, colocaram os trabalhadores brasileiros em condições ainda mais instáveis de trabalho. Na corda-bamba desse processo, os jovens - sobretudo os jovens pobres, periféricos e negros, submetem-se a condições precárias de trabalho, com remuneração e planos de carreiras inseguros.

Somado a essas políticas de retirada de direitos, o discurso reacionário-conservador foi ganhando cada vez mais força dentro do cenário político, levando à eleição de Jair Bolsonaro, presidente com forte inclinação fascista, que intensificou ainda mais esse avanço de políticas de arrocho econômico para gastos com a camada mais pobre da população e de retirada de direitos sociais e trabalhistas. Assim, o pensamento reacionário-conservador vai tomando forma justamente na formulação de políticas que promovem o avanço e a consolidação do capitalismo e justificam que a razão para a crise econômica e social é o abandono de valores e padrões tradicionais da família e da moralidade, não levando em consideração - por uma intenção ideológica - as consequências da luta de classes ao longo da história (LAGOA, 2019).

Logo, com o avanço das políticas capitalistas também vem o crescimento da desigualdade social. Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em março de 2021, cerca de 14,2 milhões de pessoas viviam em situação de extrema pobreza, sendo que 1,2 milhão passou a fazer parte desse grupo apenas entre os inícios dos anos de 2019 e 2021. Além disso, cerca de 116,8 milhões de pessoas conviviam com algum tipo de insegurança alimentar (DIEESE, 2021). Esses números tendem a aumentar, visto que o Governo Federal não apresenta alternativa para os problemas reais da população, mas, ao contrário, está totalmente concentrado em governar para a burguesia que ainda dá sustentação ao seu mandato.

Enquanto cresce o número de pessoas com fome, sem trabalho e sem ter onde morar, a política neoliberal encampada pelo governo chefiado por Bolsonaro atua na venda de estatais a preços irrisórios, na desnacionalização da economia, na implosão do mercado consumidor interno por conta do aumento do desemprego e da miséria e na destruição de direitos trabalhistas. E enquanto a classe trabalhadora vem pagando a conta da crise que a própria burguesia gerou, dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil mostram que a estimativa é de que o governo federal tenha concedido cerca de R\$ 456,6 bilhões em benefícios tributários para grandes empresas (DIEESE, 2022a).

Dessa forma, é fato que a pandemia de covid-19 trouxe graves problemas, porém, encontrou no Brasil um cenário mais propício à devastação social: um governo regido pelo fundamentalismo religioso e negacionismo científico e voltado para os interesses das classes dominantes. Logo, o negacionismo que atrasou a implementação das políticas de distanciamento social¹², uso de máscara¹³ e aquisição de vacinas¹⁴, medidas de aumento da precarização das relações de trabalho como forma enfrentamento à pandemia¹⁵ e um auxílio emergencial insuficiente e que Bolsonaro queria que fosse ainda mais precário¹⁶ fizeram com que os principais alvos do coronavírus fosse a população das periferias urbanas do país. Ou seja, o Governo Federal foi o principal responsável pelo Brasil ter mais de 650 mil mortes por conta da pandemia. Além da crise sanitária, a instabilidade econômica global, a crise política na condução do enfrentamento ao Novo Coronavírus e os impactos no resguardo à vida humana, contribuíram para um cenário de estagnação na geração de novos postos de trabalho.

Sendo assim, o que se viu durante a pandemia foi um genocídio em massa da população brasileira por conta do descaso do Executivo Federal e um agravamento da desigualdade social sem precedentes na história recente do país. A condição do aumento da quantidade de pessoas em situação de extrema pobreza e insegurança alimentar só tende a se agravar por conta das políticas econômicas adotadas pelo Ministério da Economia: o rendimento médio dos trabalhadores caiu 8%, a queda do poder de compra dos produtos da cesta básica é enorme e as políticas de recuperação do mercado de trabalho tem se dado por meio de contratações para postos de trabalhos desprotegidos.

Em 2020, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE) apontaram que 77,4% dos jovens trabalhadores de até 24 anos estavam ocupando funções em trabalhos precarizados. A Lei de Liberdade Econômica, também conhecida como Minirreforma Trabalhista, aprovada em 2019, ampliou a flexibilização das condições de trabalho e admite um novo regime de contratação, o teletrabalho e *home office*. E com a digitalização dos negócios/empresas potencializada pela Pandemia de covid-19, duas modalidades de trabalho impactaram fortemente na vida dos jovens brasileiros: o trabalho sob demanda

¹² Ver notícia veiculada em <https://valor.globo.com/politica/noticia/2021/05/29/bolsonaro-volta-a-criticar-medida-de-isolamento-social-contracovid-19.ghtml>.

¹³ Ver notícia veiculada em <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/08/luta-de-bolsonaro-contramascara-e-politica-e-prejudica-combate-a-covid-dizem-especialistas.shtml>.

¹⁴ Ver notícia veiculada em <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-13/diretor-da-pfizer-escancara-atraso-letal-do-governo-bolsonaro-na-compra-de-vacinas.html>.

¹⁵ Ver notícia veiculada em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/bolsonaro-assina-medidas-para-corte-de-jornada-e-salarios-e-flexibilizacao-trabalhista.shtml>.

¹⁶ Ver notícia veiculada em <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/08/4871644-bolsonaro-reclama-de-valor-do-auxilio-emergencial-de-r-600-durante-live.html>.

pelas plataformas digitais (*uber*, *99*, *ifood*, *uber eats*, *rappi*, etc.), como o teletrabalho, trabalho *home-office* (ANTUNES & FILGUEIRAS, 2020).

Em 2020, com a necessidade de reduzir a mobilidade da população para contribuir com as medidas de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus, plataformas de entrega de alimentos e produtos diversos sofreram expansão e, com isso, geraram uma série de vagas na atividade fundamental: a entrega. Outro setor conhecido já antes da Pandemia de covid-19 é o de transporte individual, com sua necessidade fortemente sustentada pela ausência de uma política pública de mobilidade urbana que atenda às necessidades da população.

Ambos, ao mesmo tempo que performam como ocupação informal nos dados coletados pelo governo federal, seu carácter instável e afastado das garantias dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, apresentam-se como espaços de precarização do trabalho, ou como vem sendo chamado por diversos autores, como Antunes (2020) de *uberização* do trabalho. São os jovens que ocupam esses lugares e desempenham tais papéis.

Jovens pobres, periféricos e negros formam o contingente de trabalhadores que buscam ocupação a partir das plataformas digitais, por consequência, são eles os mais expostos a acidentes de trabalho, riscos do trânsito, e à violência urbana. Dos entregadores que utilizam bicicletas (a precarização da precarização do trabalho), 75% são jovens de até vinte sete anos e 71% são negros, conforme pesquisa de perfil da Aliança Bike (2019). Ou seja, o trabalhador é jogado na informalidade, com suas condições de trabalho precarizadas e não tem a proteção trabalhista e previdenciária asseguradas. Atualmente, cerca de 35% dos trabalhadores estão sob essa condição e esse número vem aumentando (DIEESE, 2022b).

O trabalho *home-office*, pré-existente antes da Pandemia de covid-19, mas também fortemente expandido pela minimização das interações presenciais durante a crise sanitária, foi fortemente utilizado como alternativa para, ao mesmo tempo que evita contato físico/aglomerações também mantém as engrenagens do neoliberalismo ativas. Esses trabalhadores também exercem alta carga horária em ocupações ligadas ao desenvolvimento de tecnologias e experiência dos usuários, porém sem interações presenciais distanciam os trabalhadores uns dos outros e fragilizam as relações de confiança - em si, no desempenho do seu próprio trabalho, e nos outros (coletividade).

Neste setor que a mídia aponta como "aquecido", 48,7% dos profissionais são junior's ou iniciantes, que concluíram formação em curso superior recentemente ou ainda estão concluindo, caracterizando um perfil de trabalhadores jovens (VARELLA, 2020). Estes têm sido também parte dos trabalhadores que vêm sofrendo com as jornadas de trabalho no *home office*, convivendo com sintomas de stress e ansiedade, tendo sua saúde mental afetada. Cerca de 42% dos

trabalhadores no modelo remoto admitem realizar cerca de 40h a mais de trabalho mensalmente (VASCONCELLOS, 2020).

É importante reforçar que esses problemas também atingem diretamente crianças e adolescentes. Além de todos os problemas citados anteriormente, que prejudicam diretamente a vida de famílias inteiras e, por consequência, colocam essa população em situação de extrema vulnerabilidade, o Governo Federal, pautado pelo conservadorismo hipócrita e genocida, defende abertamente o trabalho precoce realizado por crianças e adolescentes¹⁷.

Esse discurso é um importante elemento de um governo que criminaliza a todo tempo crianças e adolescentes pobres do país, defendendo uma ideologia eminentemente racista de que, para essa parcela da população, restam apenas duas alternativas: trabalho ou criminalidade, ou seja, o trabalho infantil – que é uma grave violação de direito – é considerado uma forma de prevenir a marginalidade, reforçando a tradição de olhar essas crianças e adolescentes como um problema social (DALAROSA; SOUZA, 2014).

Por outro lado, o Governo Federal também vem defendendo o aumento da violência policial¹⁸ e comemorando o extermínio de jovens pelo país¹⁹. E é dentro desse mesmo cenário, a partir desse tipo de política genocida, que o número de violências contra crianças, adolescentes e jovens aumentou em meio ao contexto pandêmico.

2.1 Política de morte para as juventudes

A política de morte no âmbito do neoliberalismo como exercício do necrocapitalismo (MIRANDA, 2021) quando não mata, adoece. O projeto é o genocídio (NASCIMENTO, 2016) em todas as suas expressões, simbólico, epistemológico, subjetivo, cultural, social e biológico, como a exclusão engendrada - do mercado de trabalho, das moradias em regiões centrais das cidades, do acesso a equipamentos de cultura e lazer, do ensino médio e superior, das possibilidades de experimentação e vida.

Como dissemos, esse período do pós-Golpe de 2016 deixou um legado, além das reformas e implementação de uma política de retrocessos - PEC do Teto de Gastos, Reforma do Ensino Médio, desestruturação da Política Pública de Juventude, assim

¹⁷ Ver notícia veiculada em <https://exame.com/brasil/deixa-a-molecada-trabalhar-diz-bolsonaro-ao-defender-trabalho-infantil/>

¹⁸ Ver notícia veiculada em <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/bolsonaro-defende-ampliacao-do-excludente-de-ilicitude-a-policiais>.

¹⁹ Ver notícia veiculada em <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/bolsonaro-ignora-mortes-por-covid-e-posa-para-foto-com-placa-cpf-cancelado>.

como de constantes ameaças ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, recrudescimento da Política Nacional de Drogas e do Sistema de Justiça.

O Estado brasileiro opera com a concessão de forças regulares, ao mesmo tempo em que agregam outras estratégias de segmentação e desterritorialização no sentido de fazer morrer, descartar os descartáveis (MBEMBE, 2016). É aqui que mais de 20 mil jovens são mortos ao ano, com conhecimento dos governos e anuência da própria sociedade (CERQUEIRA et. al., 2021).

Em 2019, ocorreram no Brasil 45.503 homicídios, desses 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. Ou seja, 23.327 jovens tiveram seus ciclos de vidas encerrados de forma prematura. Esse número é menor do que em anos anteriores, sinalizando uma queda de 24,3% se comparado aos dados de homicídios de 2018, porém, ainda é alto e representa uma média de 64 jovens assassinados por dia no país. Além disso, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve aumento nos homicídios de crianças e adolescentes também durante a pandemia, assim como nos casos de violência sexual contra esse mesmo público. De acordo com o Fórum, nos casos de violência sexual o problema da subnotificação é muito presente, ainda mais durante o período de distanciamento social, em que as crianças se mantiveram em maior isolamento e considerando que a maioria dos casos desse tipo de violência é cometido por pessoas próximas ou conhecidas das vítimas (FBSP, 2021).

Nesse cenário, enquanto milhares de crianças e adolescentes estão sendo vítimas das mais diversas violências, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos também atuou com veemência para violar direitos de crianças, reforçando o discurso contra a vacinação nesse público²⁰, calando-se diante de grandes casos de violência (como o extermínio do povo Yanomami em Roraima²¹) e se utilizando da pauta da defesa de crianças e adolescentes para propagar uma agenda conservadora.

Além disso, o enfraquecimento da democracia participativo-deliberativa dos Conselhos e Conferências é outro traço de enfraquecimento do *poder cidadão*, tão necessário para incremento do paradigma da vida concreta pela expressão das necessidades dos governados²², nos espaços colegiados para debate e discussão das políticas federativas da infância e juventude.

²⁰ Ver notícia veiculada em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2022/01/apos-visita-de-queiroga-e-damares-saude-diz-que-vacina-nao-deu-reacao-em-crianca.shtml>.

²¹ Ver notícia veiculada em: <https://www.otempo.com.br/politica/governo/damares-sobre-morte-de-menina-yanomami-lamento-acontece-todo-dia-1.2664131>.

²² "Não se pode falar em vida humana digna sem se falar em poder popular" (AGUIAR, 2014, p. 178).

Além da morte em si, o encarceramento é também uma política de extermínio. A seletividade penal no campo da segurança pública e da justiça criminal, opera promovendo aos detentores de bens sociais as prerrogativas e privilégios de que seus atos e infrações atraíam pouca ou nenhuma repressão penal, enquanto aos pauperizados, periféricos, participantes da classe trabalhadora dedica-se à repressão penal, as dificuldades e inoperâncias. Aliado a esse processo está o racismo estrutural, produzindo nítidas diferenças de tratamento e acesso à justiça entre os jovens negros e não-negros (ALMEIDA, 2018).

O Brasil revela um crescente aumento de pessoas em situação de privação de liberdade sobre a justificativa da Lei N° 11.343/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, revisada pela Lei n° 13.840/2019, o qual, entre outras atribuições, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes. Tal legislação também atua como instrumento de coerção sociorracial, sendo o encarceramento em massa potencializado pelo proibicionismo que tem como alvo, não por coincidência, a juventude negra, sobretudo aquela em situação de vulnerabilidade.

Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2017) revelava que cerca de 54% da população carcerária seria constituída por jovens, embora eles sejam cerca de 23% da população brasileira. Sem contar os jovens de 15 a 18 anos (com possibilidade de ir até 21 anos) que estão privados de liberdade ou cumprindo medida socioeducativa em meio aberto no SINASE, o qual recebe constantes ameaças de retrocessos, tanto no que tange às propostas de redução da idade penal quanto em relação ao aumento do tempo de internação.

O que se percebe é que o discurso reacionário-conservador tem o interesse de estigmatizar ainda mais crianças, adolescentes e jovens pobres, reforçar violências e violações de direitos históricas e colocar em pauta uma agenda neoliberal que garante o lucro e o aumento da riqueza da população mais abastada enquanto coloca na conta dos trabalhadores o custo da crise que a própria elite econômica criou.

3 Movimentos de resistências

"Se as relações de produção no capitalismo são forjadas e sustentadas pela força, sendo a propriedade privada um roubo, uma despossessão em si, espera-se que a modificação de tais relações sociais se dê sem o uso da força?" (MIRANDA, 2021). A conjuntura não será alterada sem produção de movimentos de resistência.

Portanto, o impacto das reformas e retrocessos desde o Golpe de 2016 não vem acontecendo sem mobilização social e política. Ainda que sofrendo a ampliação da

precarização do trabalho, iniciativas como as "Breque dos Apps", paralisação nacional dos entregadores de aplicativos ocorrida duas vezes em julho de 2020 (ANTUNES, 2020).

Embora a reforma trabalhista (2017) tenha tornado a contribuição sindical facultativa e como consequência diminuído a adesão à organização sindical das e dos trabalhadores, mesmo sem uma organização central, os trabalhadores de plataformas digitais, principalmente entregadores, articulados a partir das redes sociais, ocuparam as ruas e puderam reivindicar melhores condições de trabalho.

Os movimentos sociais e movimentos negros, sobretudo os de juventudes negras e de mulheres negras vêm pautando o enfrentamento e escancaramento da política de morte que atinge com primazia a juventude negra e acaba impactando suas famílias e comunidades. A juventude brasileira ainda resiste diante de tantas adversidades. Ecoam suas vidas, vozes, e vivências com arte, com debate, com mobilização nas ruas e nas redes. Fazem de seu cotidiano luta para continuar encontrando sentido no trabalho e nas suas existências.

Considerações finais

A disputa pelos direitos das crianças e jovens é, no fundo, uma disputa por projetos de sociedade. Nos últimos anos, esta disputa tornou-se ainda mais desigual e extrema, ante o avanço do neoliberalismo, do conservadorismo e do fascismo na administração desses direitos.

As reformas neoliberais implementadas após o golpe político do impedimento de Dilma Rousseff, intensificaram a precarização das condições de vida da classe trabalhadora e a redução da capacidade do Estado de ofertar políticas sociais, como as voltadas para as crianças e jovens. A chegada de Jair Bolsonaro na presidência da República deu continuidade a agenda neoliberal na gestão estatal e acrescentou os ideários da extrema-direita na perspectiva de tratamento dos sujeitos e dos direitos das crianças e dos jovens, o que significou a mescla entre os vieses militares e religioso na formulação das políticas públicas, complementado, em tempos de pandemia, pelo negacionismo.

Tudo isso construiu cenários em que as crianças e os jovens dos setores historicamente vulnerabilizados se viram ainda mais precarizados no acesso a direitos e da faceta do Estado que intervém em suas vidas. Com a pandemia de covid-19, vimos como as classes médias e alta realizaram seus isolamentos sociais às custas do trabalho "uberizado" da juventude negra e periférica; vimos, também, como o Estado, ao invés de fortalecer a proteção social e as medidas sanitárias ao público infantojuvenil, atuou de modo a fomentar os extermínios juvenis.

Uma leitura superficial diria que estamos observando contradições sociais, pois a inscrição constitucional da proteção integral de crianças, adolescentes e jovens exige a corresponsabilização da sociedade, do Estado e da família no cumprimento dos seus direitos. O que não se pode deixar de notar é o projeto de sociedade que mobiliza a gestão destes direitos, estruturado em bases neoliberais, conversadoras e negacionistas que resultam numa coerente produção de necropolíticas e desigualdades ao mobilizar tais direitos.

Contra isso, as resistências políticas dos movimentos sociais, em especial dos movimentos juvenis, indicam a necessidade de uma melhor articulação dos diferentes setores subalternizados para fazer frente a esta onda de opressões sociais e laborais, inclusive com o uso do ativismo digital e das tecnologias de informatização do trabalho.

Mais além disso, as resistências devem mirar a ocupação dos espaços de poder pelas representações historicamente excluídas deles, para reconstruir a gestão do poder levando a sério os direitos das crianças e dos jovens. Assim, está, neste ano, a ação política pela organização de uma ampla frente democrática para derrotar não apenas Jair Bolsonaro, mas a ala da extrema-direita e do centrão, de modo a configurar uma representação política no Legislativo mais progressista. É uma tarefa na luta pela democracia e pela cidadania de crianças e jovens.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Infância e história: destruição da experiência e origem da história*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

AGUIAR, Roberto. *Direito, poder e opressão*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

ALIANÇA BIKE. *Pesquisa de Perfil dos Entregadores Ciclistas de Aplicativo*. Associação Brasileira do Setor de Bicletas. São Paulo, 2020.

ALMEIDA, Carla; LÜCHMANN, Ligia; MARTELLI, Carla. *A pandemia e seus impactos no Brasil*. Middle Atlantic Review of Latin American Studies, v. 4, n. 1, p. 20-25, 2020.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ANTUNES, Ricardo. *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. Boitempo Editorial, 2020.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.html.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), 18 de janeiro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.html.

CASARA, Rubens. *Estado pós – democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CERQUEIRA, Daniel et al. *Atlas da violência*. FBSP. São Paulo, 2021.

DALAROSA, Adair Ângelo; SOUZA, Jaqueline Puquevis. *Orientações internacionais nas políticas de educação e trabalho para a juventude no contexto brasileiro*. Conjectura: Filosofia e Educação, v. 19, n. 2, p. 84-107, 2014.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Boletim de Conjuntura: Desigualdades Sociais e Econômicas se Aprofundam*. 2021. Recuperado em <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Boletim de Conjuntura: Tensão geopolítica global pesa sobre a já difícil conjuntura do Brasil*. 2022a. Recuperado em <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2022/boletimconjuntura32.pdf>.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Especial 1º de maio: dia do trabalhador*. 2022b. Recuperado em <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/1deMaio.pdf>

DO AMARAL, Augusto Jobim. *Neoliberalismo y democracia sobrante: un análisis desde el caso brasileño, "in" Realidade Nacional e crise atual: entre a cultura e a barbárie*. São Paulo: LiberArs, 2018,

DUSSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1993

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Civilização Brasileira. 1979.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. *Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo*. Revista Contracampo, v. 39, n. 1, 2020.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, ano 15, São Paulo, 2021.

GONZALEZ, L. A juventude negra brasileira e a questão do desemprego. In: *Por um feminismo afro-latino americano*. Editora Zahar. Rio de Janeiro, 2020.

HINKELAMMERT, Franz. *Sacrifícios humanos e sociedade ocidental: Lúcifer e a besta*. São Paulo: Paulus, 1995,

LAGOA, Maria Izabel. *A ofensiva neoliberal e o pensamento reacionário-conservador na política educacional brasileira*. Revista HISTEDBR On-line, v. 19, p. e019006-e019006, 2019.

LUDWIG, Celso Luiz. Direitos humanos: fundamentação transmoderna. In: SILVA, Eduardo Faria; GEDIEL, José A. Peres; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (orgs.). *Direitos Humanos e Políticas Públicas*. Curitiba: Universidade Positivo, 2014

MBEMBE, Achille. (2016). *Necropolítica*. Arte & Ensaios. v. 32, p. 123-151, 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. (2017). *Levantamento Nacional de informações penitenciárias/INFOPEN*. Brasília, Brasil: 2017.

MIRANDA, Gabriel. (2021). *Necrocapitalismo*: Ensaio sobre como nos matam. Lavrapalavra. São Paulo.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro*: processo de um racismo mascarado. Editora Perspectiva SA, 2016.

RUBIO, David Sánchez. *Fazendo e desfazendo direitos humanos*. Santa Cruz do Sul-RS: EDUNISC, 2010.

SINGER, André (coordenador). LOUREIRO, Isabel (coordenadora). "Elementos para uma cartografia do desenvolvimento lulista". "In" *As contradições do lulismo*: a que ponto chegamos? 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 9-19.

SNJ. *Mapa do encarceramento*: os jovens do Brasil. Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Geral da Presidência da República do Brasil, 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/01/Mapa_do_Encarceramento_-_Os_jovens_do_brasil.pdf.

VARELLA, C. (2020). *Emprego em alta para "devs"*. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/mercado-de-trabalho-busca-desenvolvedores-ti/#cover>. Acesso em: 22/05/2022.

VASCONCELLOS, C. E. (2020). *Pesquisa da Oracle revela que brasileiros em home office estão se sentindo mais estressados e ansiosos*. Disponível em <https://www.consumidormoderno.com.br/2020/10/21/42-dos-brasileiros-em-home-office-trabalham-mais-de-40-horas-por-mes/>. Acesso em 22/05/2022.

Sobre as autoras e os autores

Italo de Oliveira Guedes

Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Psicologia Social e graduado em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Integrante do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV/UFRN). Tem interesse nos temas de Juventude, Direitos Humanos e Segurança Pública, Psicologia e Políticas Públicas, Trabalho Infantil, Psicologia Social do Trabalho e Psicologia do Desenvolvimento.

Assis da Costa Oliveira

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento da Amazônia e da Faculdade de Etnodiversidade da Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor do Núcleo de Estudos da Infância e da Juventude do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília (UnB). Doutor em Direito pela UnB. Mestre e graduado em Direito pela UFPA. Membro do Grupo Temático Direitos, Infâncias e Juventudes do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais. Pesquisa temas relacionados à: violências contra crianças e jovens; infâncias e juventudes de povos e comunidades tradicionais; direitos e políticas públicas de crianças e jovens; controle social; adultocentrismo; colonialidade. Contribuição de coautoria: organização dos dados, redação das considerações finais; revisão.

Homero Bezerra Ribeiro

Professor de Direito Penal e Criminologia da Universidade de Pernambuco. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Líder do Grupo de Pesquisa Veredas de Criminologia. Contribuição de coautoria: redação de parte do primeiro tópico e revisão.

Ilana Lemos de Paiva

Professora do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Coordenadora do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (OBIJUV). Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa Marxismo & Educação (GPME). Membro do Grupo Temático Direitos, Infâncias e Juventudes do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais. Pesquisa temas relacionados aos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens. Contribuição de coautoria: organização dos dados, revisão e redação final.

Jenair Alves da Silva

Doutoranda em Psicologia (PPGPsí/UFRN), Mestre em Estudos Urbanos e Regionais (UFRN) e Psicóloga (UFRN).

Membro do Observatório da População Infanto-juvenil em Contextos de Violência - OBIJUV, da Rede de Mulheres Negras do Nordeste e do Coletivo As Carolinas. Pesquisa temas relacionados a gênero, raça, juventudes, saúde mental, violências e acesso à justiça.

Contribuição de coautoria: organização de dados e redação de tópicos do texto.

Márcio Soares Berclaz

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor de Processo Penal e Direito Administrativo. Membro do Ministério Público desde 2004.

Membro do Instituto Brasileiro do Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA) e do Coletivo Transforma MP. Membro do Grupo Temático Direitos, Infâncias e Juventudes do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais. Pesquisa temas relacionados à democracia, notadamente conselhos sociais, teoria da justiça e sistema de justiça.

Contribuição de coautoria: versão inicial de redação em certos tópicos e sugestões de estruturação/fundamentação.